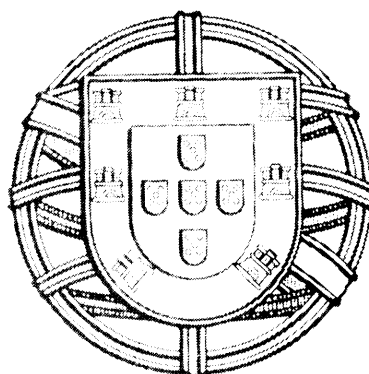




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério da Indústria e Energia

Instituto Português da Qualidade	2378
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo...	2378
Direcção-Geral de Energia	2378

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Algarve	2378
Departamento da Educação Básica	2378
Departamento do Ensino Secundário.....	2380

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	2381
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil...	2382
Escola Superior de Enfermagem de Bragança.....	2382
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	2383
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	2383
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil,	
Centro Regional do Porto	2383
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil,	
Centro Regional de Coimbra	2383

Hospitais Cíveis de Lisboa	2383
Hospitais da Universidade de Coimbra.....	2384
Hospital Geral de Santo António	2385
Hospital de Garcia de Orta	2385
Hospital de Pulido Valente	2385
Hospital de Santa Maria	2385
Hospital de São João	2385
Hospital de São Marcos	2386
Hospital de Seia	2386
Hospital Distrital de Beja	2386
Hospital Distrital de Bragança	2386
Hospital Distrital de Chaves	2386
Hospital Distrital de Évora	2386
Hospital Distrital do Fundão	2386
Hospital Distrital de Lagos	2387
Hospital Distrital de Portimão	2387
Hospital Distrital de Santarém	2387
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.....	2388
Hospital de São Pedro — Vila Real	2389
Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa	2389
Hospital de Reynaldo dos Santos	2390
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo	2390
Hospital de Santa Maria Maior	2390
Hospital de São Gonçalo	2390

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Instituto Português da Qualidade

Por despachos de 13 e de 23-1-95 do presidente do Instituto Português da Qualidade e da vice-presidente do Instituto do Consumidor, respectivamente:

Maria Lisete Gordo Garcia Pereira Diogo, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, escalão 2, índice 230 — transferida para o quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, para a mesma carreira, categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1-3-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-2-95. — O Director do Serviço de Gestão, *Vicente Martins*.

Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo

Por despachos de 3 e de 10-2-95, respectivamente da subdirectora-geral da Administração Pública e do director-geral do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo:

Josefa de Matos Reis Moraes, telefonista do quadro de efectivos interdepartamentais — transferida, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, e do art. 12.º do mesmo diploma, para igual categoria do quadro de pessoal do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-2-95. — O Director-Geral, *José António Goinhas*.

Direcção-Geral de Energia

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-95, a p. 1839, rectifica-se que onde se lê «10 vagas na categoria de auxiliar técnico de 2.ª classe» deve ler-se «10 vagas na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe».

17-2-95. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Algarve

Acordo de colaboração para construção escolar. — A Direcção Regional de Educação do Algarve (DRE), representada pelo seu director, e a Câmara Municipal de Albufeira, representada pelo seu presidente, com base nos arts. 17.º e 20.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos seguintes termos:

1.º

Objecto

O presente acordo de colaboração tem por objecto a construção da Escola EB 23 de 25 T de Albufeira.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação do Algarve

À DRE compete:

2.1 — Indicar a melhor localização para a Escola, ouvida a Câmara Municipal;

2.2 — Escolher e aprovar, em colaboração com a Câmara Municipal, o terreno mais apropriado para a sua construção, obedecendo aos normativos do Ministério da Educação;

2.3 — Assegurar a elaboração dos projectos dos edifícios e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da Escola;

2.4 — Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;

2.5 — Garantir o financiamento do empreendimento, através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;

2.6 — Assegurar a realização do empreendimento nos seguintes termos:

2.6.1 — Construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de água, esgotos e telefones, aquecimento e equipamentos fixos de cozinha e bufete;

2.6.2 — Execução dos arranjos exteriores, dentro do perímetro da Escola, incluindo movimento de terras, pavimentações, ajardinamento,

redes exteriores de abastecimentos de água, incluindo furo (quando manifestamente necessário), drenagem de esgotos e águas pluviais, rede de cabos e iluminação exterior, incluindo posto de transformação (quando necessário);

2.6.3 — Construção dos passeios e estacionamento privativo da Escola;

2.6.4 — Fornecimento e instalação de mobiliário, material didáctico e maquinaria de apoio administrativo;

2.7 — Promover o registo a favor do Estado de todos os bens que constituem o complexo escolar.

3.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

3.1 — Colaborar com os serviços da DRE na definição da melhor localização da Escola, tendo em conta o Plano Director Municipal e os estudos existentes no âmbito da Carta Escolar, e indicar os terrenos que satisfaçam as exigências técnicas em vigor para a construção escolar;

3.2 — Colaborar na escolha do terreno e fornecer à DRE o levantamento topográfico, a planta cadastral e todos os elementos solicitados para o seu registo a favor do Estado;

3.3 — Obter os pareceres de todas as entidades responsáveis pelo planeamento urbanístico e áreas de reserva e protecção, sempre que necessário;

3.4 — Adquirir, a expensas próprias, o terreno referido no n.º 2.2, assegurando a sua disponibilização atempada para efeitos do descrito no n.º 4.1;

3.5 — Executar, a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da Escola (redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade);

3.6 — Prestar o apoio técnico que lhe seja solicitado pela DRE.

4.º

Disposições gerais

4.1 — O empreendimento não será concursado sem que a Câmara Municipal disponibilize o respectivo terreno.

4.2 — Os processos conducentes a eventuais expropriações necessárias à posse administrativa e aquisição do terreno poderão, a pedido expresso da Câmara Municipal, ser desenvolvidos pela DRE, desde que a Câmara Municipal tenha inscrito no seu orçamento verbas necessárias a tal finalidade e se responsabilize pelo depósito, no momento próprio, dos montantes ordenados pelo tribunal.

29-11-94. — Pela Direcção Regional de Educação, o Director Regional, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

29-11-94. — O Secretário de Estado da Educação e do Desporto, *Manuel Castro de Almeida*.

Departamento de Educação Básica

Escola C+S de Azeitão

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários administrativos e auxiliares de apoio de que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade até 31-12-94, podendo os interessados apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

10-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Oliveira Gomes Pedro Lopes Carvalho*.

Escola do Ensino Básico dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Barrancos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, no expositor da portaria, a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a partir da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

8-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C+S de Cabeceiras de Basto

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas na vitrina do átrio da Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente aprovadas pelos serviços.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para reclamação junto do dirigente máximo dos serviços.

17-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Barroso Leite de Araújo*.

Escola C+S de Coja

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade na categoria do pessoal não docente desta Escola, reportada a 31-12-94.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

14-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Odete Pereira Monteiro*.

Escola C+S do Dr. João Rocha, Pai

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

13-2-94. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Eduarda Catarino Ferreira*.

Escola C+S de Freixo

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data de publicação deste aviso.

10-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C+S de São João da Pesqueira

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no expositor do pessoal não docente desta Escola as listas de antiguidade relativas a 31-12-94.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação das referidas listas, nos termos do art. 96.º do já citado decreto-lei.

13-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel António Gomes*.

Escola C+S de São Mamede de Infesta

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos faz-se público que se encontram afixadas no expositor dos Serviços Administrativos as listas de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

9-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C+S de Vasco da Gama

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sala de funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

9-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Pereira dos Santos Maia*.

Escola Básica Integrada de Alcortim

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada no expositor da entrada principal desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

9-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Costa Amorim*.

Escola Básica Integrada de Penela

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foram afixadas, nos locais habituais, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Das listas cabe reclamação, nos termos do art. 96.º do referido decreto-lei, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

13-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Campelos

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação.

9-2-95. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Tomé da Costa Borges*.

Escola Básica do 2.º Ciclo de Campo Maior

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor existente nos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do art. 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

15-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Carreiras Pinheiro Guerra*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Dr. António Augusto Louro

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31-12-94.

O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

10-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Manuel Perfeito dos Santos Caetano*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo André

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor da entrada dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de educação a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação, conforme o estabelecido no art. 96.º do citado decreto-lei.

13-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Maria V. T. Almeida e Silva*.

Escola Preparatória de Albufeira

Aviso. — Avisam-se todos os funcionários desta Escola de que as listas de antiguidade com referência a 31-12-94, se encontram afixadas, podendo os funcionários em questão fazer qualquer reclamação no prazo de 30 dias.

13-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Serra*.

Escola Preparatória de Alenquer

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

8-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Maria Ferreira Brilha*.

Escola Preparatória de Caldas de Vizela

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo referido decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para a reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

10-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória de D. Fias Roupinho

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 93.º e do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no local habitual, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação.

9-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves*.

Escola Preparatória n.º 2 de Loures

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, no expositor da entrada do pavilhão dos Serviços Administrativos desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento reportada a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação no *DR*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

10-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Celina Concha Marques do Adro*.

Escola Preparatória do Lumiar

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, no expositor do bloco dos Serviços Administrativos desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, referente a 31-12-94, dela cabendo reclamação pelo prazo de 30 dias, para o dirigente máximo do serviço.

10-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cremilde Maria Farinho Baía Dias Fernandes*.

Escola Preparatória de Mirandela

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

10-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Santos Lopes*.

Escola Preparatória de D. Luís de Ataíde

Aviso. — Para cumprimento do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, está afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente no pavilhão da área administrativa.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

10-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Chagas*.

Escola Preparatória da Trofa

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente, no expositor do bloco administrativo, cabendo recurso, nos termos do art. 96.º do citado decreto-lei, pelo prazo de 30 dias, após a publicação deste aviso no *DR*.

8-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Isabel da Costa Rodrigues Ferreira*.

Departamento do Ensino Secundário**Escola Secundária da Cidadela**

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontra-se afixada no expositor da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação.

7-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Cesarina Rodrigues*.

Escola Secundária de Emídio Navarro

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

13-2-95. — O Director Executivo, *Fernando de Oliveira Neves*.

Escola Secundária de José Régio

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente do seu art. 96.º, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

10-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adelino Joaquim Silva Lisboa*.

Escola Secundária de Leal da Câmara

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, no expositor do pavilhão administrativo desta Escola, a lista da antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

8-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ofélia Sombreiro Ventura*.

Escola Secundária de Mirandela

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente ao ano de 1994.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação junto do dirigente máximo do serviço, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

8-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Isabel G. L. V. Borges Pires*.

Escola Secundária de Odemira

Aviso. — Em cumprimento do estipulado nos n.ºs 1 e 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor da entrada desta Escola, para efeitos de consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

7-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Armando Alves Martins*.

Escola Secundária de Oliveira do Douro

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativas a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

10-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adalberto Botelho da Fonseca*.

Escola Secundária de Raul Proença

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, na vitrina da entrada dos Serviços Administrativos da Escola, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativas a 31-12-94.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

13-2-95. — O Director Executivo, *Jaime dos Reis Serafim*.

Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31-12-94.

De harmonia com o n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamar junto do dirigente máximo do serviço.

9-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Campos Caeiro*.

Escola Secundária do Conde de São Bento

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação junto do dirigente dos serviços.

13-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Artur José Campino da Rosa Barata*.

Escola Secundária de Serpa

Aviso. — Nos termos do art. 93.º e do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, no expositor do bloco administrativo desta Escola, a lista de antiguidade (até 31-12-94) de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

De acordo com o art. 96.º do citado decreto-lei, poderão ser apresentadas reclamações junto do dirigente dos serviços, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Helena Santos Fernandes Vaz*.

Escola Secundária da Sertão

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

14-2-95. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Luís Rodrigues Duarte Bexiga*.

Escola Secundária de Tábua

Aviso. — Encontra-se afixada no expositor dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários deste estabelecimento de ensino, nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Hermínio Alexandre Marques*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**GABINETE DO MINISTRO**

Desp. 7/95. — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, delego nos órgãos de gestão do Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos, a competência para proceder à integração do pessoal no respectivo quadro, aprovado pela Port. 107/95, de 2-2.

7-2-95. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Desp. 8/95. — No uso da faculdade que me é conferida pelo Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, determino:

São aditados ao meu Desp. 46/94, de 16-11, publicado no *DR*, 2.ª, os n.ºs 1.22 e 1.23, com a seguinte redacção:

Conferir posse aos titulares dos órgãos de gestão das escolas superiores de tecnologia da saúde nomeados nos termos do Dec.-Lei 24/94, de 27-1.

Conferir posse aos secretários das escolas superiores de tecnologia da saúde nomeados nos termos do Dec.-Lei 260/88, de 23-7.

7-2-95. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Despacho. — Apesar de algumas especificidades próprias, os modernos sistemas de saúde apresentam uma tendência comum a todos eles — a separação entre o financiador e o prestador. O Estado deve ser cada vez mais o garante da prestação de cuidados e não, necessariamente e sempre, o executante.

Neste sentido, incumbe ao Estado assegurar o direito à protecção da saúde, através de serviços próprios ou com recurso a entidades privadas que, de acordo com critérios qualitativamente exigentes, dão pública garantia do elevado padrão de cuidados prestados.

Portugal defronta-se, tal como outros países desenvolvidos, com uma situação de crescimento da procura de cuidados médicos de nível cada vez mais elevado e que, atenta a sua natureza e o seu peso, tem uma incidência maior sobre os serviços públicos.

Há, por isso, um aumento constante, designadamente em relação a tratamentos de maior diferenciação e que, simultaneamente, muitas vezes assumem maior prioridade. Surgem, assim, em determinadas patologias cirúrgicas de massa e que, também por regra, não são tão urgentes, listas de espera que assumem, nalguns casos, dimensões mais graves.

Visando a diminuição drástica deste problema, é estabelecido o Programa Específico de Recuperação de Listas de Espera, com o objectivo de assegurar o tratamento cirúrgico de doentes no sector privado, sob a responsabilidade financeira do hospital em que estão inscritos.

Após levantamento rigoroso e inequívoco das listas de espera das várias instituições, compete às regiões de saúde assegurar o desenvolvimento do Programa, seleccionando as patologias e, através de concurso público, as unidades privadas que virão a tratá-las.

Os hospitais onde existam listas de espera não imputáveis a ineficiência ou baixa produtividade e que tenham a sua capacidade efectiva e comprovadamente esgotada receberão os meios financeiros necessários, provenientes do montante afecto ao Programa.

Nestes termos, determino:

1 — É criado o Programa Específico de Recuperação de Listas de Espera (PERLE), que tem por objectivo reduzir ou eliminar de forma coordenada, a nível regional, as listas de espera em serviços hospi-

tales associadas a patologias de massa com indicação cirúrgica, mediante o estabelecimento de relações contratuais específicas com outras entidades prestadoras de cuidados de saúde.

2 — Cabe às administrações regionais de saúde (ARS) implementar na respectiva região de saúde o PERLE e, nomeadamente:

- a) Proceder à recolha e avaliação das listas de espera;
- b) Determinar a capacidade máxima dos serviços;
- c) Definir as prioridades de recuperação das listas de espera;
- d) Proceder à abertura dos concursos públicos, elaborando os respectivos cadernos de encargos específicos;
- e) Avaliar a eficácia da implementação do PERLE na respectiva região;
- f) Promover um registo permanente e actualizado das listas de espera na região.

3 — O PERLE tem uma dotação financeira anual específica, que será repartida pelas diferentes regiões de saúde em função dos planos de recuperação de listas de espera apresentados por cada ARS, aprovados por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Cada ARS deverá apresentar um plano regional de recuperação de listas de espera, hierarquizado por prioridades, com estimativa de gastos e horizonte temporal de execução.

5 — A contratação com os serviços da rede nacional de saúde para efeitos do PERLE resulta da realização de concurso público de âmbito regional.

5.1 — O concurso público a que se refere o número anterior rege-se por programa e caderno de encargos de tipo aprovado por despacho do Ministro da Saúde.

5.2 — A outorga dos contratos compete à ARS.

5.3 — Sempre que razões de eficácia o justifiquem, poderão ser efectuadas adjudicações parciais, possibilidade que deve ser expressa no caderno de encargos.

5.4 — A retribuição das prestações de saúde faz-se por envelope global.

6 — Só podem ser contratadas entidades prestadoras de cuidados de saúde que comprovem preencher os requisitos legalmente exigidos para o exercício dessa actividade, nomeadamente os previstos no art. 37.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aprovado pelo Dec.-Lei 11/93, de 15-1, e no Dec. Regul. 63/94, de 2-11.

7 — A determinação dos utentes que integram uma lista de espera abrangida pelo PERLE pressupõe a reavaliação da respectiva situação clínica.

8 — A entidade contratada deve assumir expressamente a responsabilidade por todos os actos clínicos e outros com eles conexos que venham a ser prestados a utentes do SNS abrangidos pelo PERLE desde o momento da admissão nos seus serviços até à alta.

9 — A entidade contratada deve obrigar-se expressamente a fazer acompanhar o utente da informação clínica de retorno necessária ao seu seguimento nos estabelecimentos do SNS, nomeadamente com discriminação completa dos actos clínicos prestados a cada utente.

10 — A entidade contratada deve obrigar-se expressamente a não cobrar quaisquer importâncias a utentes do SNS abrangidos pelos PERLE.

11 — Os cadernos de encargos específicos devem discriminar os actos médicos que se pretendem contratar, separando o acto principal dos que lhe sejam complementares, nomeadamente em termos de meios de diagnóstico e serviços hoteleiros.

31-1-95. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Despacho. — O conceito de qualidade é hoje globalizado por duas vertentes — a técnica e a humana —, que só interagindo entre si suportam e dão corpo ao que deve ser um serviço público que acredite as instituições e induza segurança nos cidadãos.

E se a qualidade técnica se rege, na generalidade das situações, pelo estado da arte, o que é facilmente constatável, tendo em conta indicadores e padrões de qualidade universalmente aceites, já a qualidade humana, muito mais dependente de factores de comportamento individual e cultura institucional, carece de um continuado esforço de sensibilização, através de programas e projectos que se traduzam por acções concretas junto de profissionais de saúde, designadamente os de primeiro contacto com o cidadão que demanda os serviços.

Tem o Ministério da Saúde em curso um Programa Nacional de Humanização e Qualidade dos Serviços de Saúde, que tem vindo a ser desenvolvido nos dois últimos anos, com progressiva notoriedade, por uma comissão nacional que actua na minha directa dependência.

No âmbito de actuação desta comissão nacional, sem prejuízo do seu plano de acção para o corrente ano, com consonância com os princípios do Programa Nacional de Humanização e Qualidade dos

Serviços de Saúde e integrado no espírito deste Ano Internacional da Tolerância, determino:

1 — O lançamento em 1995 do projecto «1995 Ano da Cortesia e Tolerância. Personalizar o Atendimento. Dar Simpatia ao Cidadão».

2 — O projecto consiste num conjunto de acções de formação para profissionais de saúde de primeiro contacto com o cidadão e numa campanha persistente de apelo e motivação, de serviços e público, tendente à melhoria do clima de simpatia e eficácia, essencial no atendimento nos serviços de saúde.

3 — Para assegurar a coordenação nacional do projecto nomeio o Dr. José Luís Gil, presidente da Comissão Nacional para a Humanização e Qualidade dos Serviços de Saúde, que, sem prejuízo do indispensável apoio a disponibilizar por cada uma das regiões de saúde, disporá de um grupo de assessoria com a seguinte composição:

Dr.ª Ana Maria Rodrigues.

Dr.ª Augusta Paciência.

Dr.ª Benevides Rosário Moreira.

O secretariado da coordenação e da assessoria será assegurado pela funcionária administrativa Maria Manuela Rodrigues.

3-2-95. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — De acordo com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento da vaga de primeiro-oficial do quadro desta Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-95, se encontra afixada no rés-do-chão da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Prof. Lima Basto, 1000 Lisboa.

16-2-95. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Mesquita Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de Bragança

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso, publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-94, para provimento de dois lugares de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal desta Escola, passando a constar, entre os n.ºs 1 e 2, o seguinte:

1.1 — Atento o disposto no n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, é fixada a seguinte quota:

Um lugar a preencher por candidatos aprovados em concurso de habilitação;

Um lugar a preencher por candidatos possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente.

O n.º 7 do referido aviso passa a ter a seguinte redacção:

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Especiais — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública e os agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que reúnam os requisitos gerais de admissão ao concurso e ainda os seguintes requisitos especiais:

a) Possuam o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia; ou

b) Sejam escrivães-dactilógrafos ou auxiliares técnicos administrativos, posicionados no 3.º escalão ou superior em qualquer das carreiras, habilitados no concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial aberto pelo Ministério da Saúde ou por outros Ministérios, se tiverem sido iguais os programas de provas dos respectivos concursos, nos termos da al. b) do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

7.3 — Os candidatos habilitados em concurso de habilitação aberto por outro Ministério deverão juntar os programas das provas dos respectivos concursos.

O prazo para apresentação de novas candidaturas é de 15 dias, contado a partir da publicação do presente aviso, tendo-se por entregues as já apresentadas, sem prejuízo de os candidatos, que o quiserem, completarem a instrução documental.

9-2-95. — O Director, *Alípio Ferreira Martins*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, a partir da publicação deste aviso, a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de fiscal técnico de obras públicas do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Direcção Regional do Alentejo e do Algarve, aprovado pela Port. 1174/93, de 10-11, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 13-12-94, será afixada e poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente, no seguinte local:

Em Évora, Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20.

10-2-95. — O Presidente do Júri, *António Miguel Pereira da Conceição*.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso. — Pelo presente se faz público que se encontra afixada nas instalações deste serviço, Avenida da República, 61, 3.º, 1000 Lisboa, a lista classificativa homologada dos candidatos para provimento de um lugar de motorista de ligeiros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 287, de 14-12-94.

8-2-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Domingos Simão das Dores*.

Aviso. — Pelo presente se faz público que se encontra afixada nas instalações deste serviço, Avenida da República, 61, 3.º, 1000 Lisboa, a lista classificativa homologada dos candidatos para provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 202, de 1-9-94.

Aviso. — Pelo presente se faz público que se encontra afixada nas instalações deste serviço, Avenida da República, 61, 3.º, 1000 Lisboa, a lista classificativa homologada dos candidatos para provimento de um lugar de operador de sistemas de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 13-12-94.

14-2-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Domingos Simão das Dores*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de técnico especialista de fisioterapia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 296, de 24-12-94, se encontra afixada, para consulta no expositor da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de provimento para uma vaga de assistente de medicina interna, do quadro de pessoal médico deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 148, de 29-6-94, se encontra afixada, para consulta no expositor da Repartição de Pessoal deste Instituto.

Das classificações atribuídas cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da lista de classificação final, com efeito suspensivo pelo prazo de 30 dias, para o membro do Governo competente, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos.

9-2-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Centro, sito na Avenida de Bissau Barreto, 98, Coimbra, a lista definitiva de admissão do concurso n.º 28/94 — interno de ingresso para provimento de duas vagas de cozinheiro, da carreira de pessoal auxiliar, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 289, de 16-12-94.

8-2-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se informa que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Centro a lista de admissão do concurso n.º 32/94 — interno geral de acesso para provimento de uma vaga de assessor superior, ramo de física hospitalar, da carreira técnica superior de saúde, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 289, de 16-12-94.

15-2-95. — Pelo Conselho de Administração, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Aviso. — Concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro do nível 1. — De harmonia com o disposto no art. 33.º, n.º 2, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos no concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro do nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 271, de 23-11-94:

Candidatos admitidos:

Abel Acácio Seixas Martins.
 Alexandre Miguel Abion Rodrigues.
 Ana da Conceição Formigal de Moraes Rei.
 Ana Cristina Ferreira Ribeiro.
 Ana Cristina Gomes Tavares Marques.
 Ana Cristina Gonçalves Martins.
 Ana Cristina Marques Lourenço.
 Ana Cristina Sardinha Gaspar Delgado.
 Ana Isabel Melo Fernandes.
 Ana Luisa de Oliveira Correia.
 Ana Maria Morgado da Cunha.
 Ana Maria dos Santos Coelho Seixas.
 Ana Matilde da Silva Veiga.
 Ana Paula Girão Ferreira.
 Ana Paula Martins Duque.
 Ana Paula Moraes.
 Ana Raquel Ribeiro Echevarria.
 Ana Rosa Lopes João.
 Anabela Capelo Dinis Sales.
 Anabela Chaves Soveral Botelho.
 Anabela Cristina Rodrigues Dinis.
 Anabela Lopes Quinteiro.
 Anabela Maria Henriques Raimundo.
 Anabela Moura Alves.
 Anabela Pereira Borges.
 Artur José Vasconcelos Colares.
 Carla Alexandra Pedro Braçais.
 Carla Cristina de Matos Apolinário Martins.
 Carla Maria de Jesus Marques.
 Catarina Cardoso Paes Mendes.
 Catarina Isabel Gomes Mendes.
 Célia Maria Marques Barroso.
 Célia Maria Marques Pestana Alfaia.
 Cláudia Maria da Silva Barroso.
 Conceição Paula Pita da Costa.
 Cristina Isabel Silva Simões.
 Cristina Maria de Deus de Araújo Cardoso.
 Didiério Moreira Valente.
 Dulce Helena Machado Fonseca.
 Elisabete da Conceição Cravo Guerra.
 Elisabete Maria Pinto Madeira.
 Elvira Maria Gonçalves Pereira da Costa.
 Ema Leonor dos Santos Oliveira Paulista.
 Ermelinda Leitão Bordalo.

Fernanda Adelaide Ferreira Raposo.
 Fernanda Maria Dias Simões Bernardo.
 Fernanda Maria Simões Dantas.
 Fernando Elísio Alves Gomes Fernandes.
 Frederico Manuel Alves Guerreiro.
 Gina Maria da Silva Siopa.
 Helena Maria Conceição Ereira Alves.
 Helena Cristina Rodrigues Sousa Ferreira.
 Hélia Maria da Costa Luís Correia.
 Iolanda Maria da Rosa Rodrigues.
 Isabel Cristina Rosinha Machado Torres.
 Isabel Maria Duarte Viçoso.
 Isabel Maria Guedes Taveira Morgado.
 Isabel Maria Macedo Morais.
 Isabel Maria Miranda Ribeiro.
 Jacinta Rocha Reis Salvador.
 João Luís Ramos da Costa.
 João Paulo Coelho Miguel.
 Jorge Manuel de Jesus dos Santos.
 Jorge Manuel Pereira da Silva Mendes Leal.
 Jorge Manuel Santos Martins.
 José Francisco Santos Damião.
 Kátia Augusta Xavier Furtado.
 Laurinda Maria Manuel Abibe.
 Lucília Andrade da Silva Rolo.
 Luísa Maria Marques Magalhães.
 Márcia Lisete Assis Pereira.
 Margarida Maria da Silveira Montenegro Reis Costa.
 Maria Alexandra de Oliveira Coelho.
 Maria Alice Barata Martins.
 Maria Antónia Branco Vargem Saraiva.
 Maria da Anunciação Silva Cardoso.
 Maria Cândida Machado Pacheco.
 Maria do Céu Almeida Gomes.
 Maria da Conceição Ré Barata dos Santos.
 Mara de Fátima Conceição Noronha.
 Maria de Fátima Lopes Correia.
 Maria de Fátima Marques Ferreira.
 Maria de Fátima Mendes Carvalho.
 Maria de Fátima Nogueira dos Santos.
 Maria de Fátima Pires Antunes.
 Maria de Fátima Pires Vaz.
 Maria Fernanda Moiteiro dos Santos.
 Maria Filomena Pires Bento.
 Maria Gabriela Carta Ribeiro.
 Maria Helena Alves Jorge.
 Maria Helena Falcão Vaz Lino.
 Maria Helena da Silva Rodrigues.
 Maria Inês de Almeida Freire.
 Maria Isabel Pereira de Sousa.
 Maria João Fernandes Ivo.
 Maria Leonor Bacharel de Carvalho.
 Maria Lucília Gonçalves Rodrigues Afonso.
 Maria Luísa Moura Marques Franco Mira.
 Maria Luísa Silvério Lobo.
 Maria de Lurdes de Oliveira Sousa Penso.
 Maria Manuela Prata Geraldes.
 Maria da Natividade Simão Rafael.
 Maria Nelita Domingues Antão.
 Maria Rosa Ribeiro da Palma.
 Maria do Rosário Mira Matos.
 Maria de São José Pinto da Rocha Menezes.
 Maria Teresa Garcia Ferreira da Costa.
 Marília Manuela Mendonça Gomes.
 Mónica Alexandra Miranda Pereira.
 Neusa Caldas Gonçalves.
 Nuno Miguel Roupeta da Silva.
 Ondina Maria dos Santos.
 Pascoela Pires Rubino Xavier.
 Patrícia Maria Rodrigues dos Santos Silva.
 Paula Cristina Martins Alves.
 Paula Cristina Mendonça Ferreira Justino.
 Paula Cristina Rodrigues Sobral.
 Paula Cristina dos Santos Belo.
 Paula Cristina Teixeira Gonçalves.
 Paula Isabel Ribeiro Nobre.
 Paula Maria Baptista Duarte Pacheco.
 Paulo António Carvalho da Silva.
 Paulo Fernando Lima Rocha.
 Paulo Jorge Marques Batista.
 Pedro Alexandre António Ferreira.
 Pedro Miguel da Silva Jácome de Sousa.

Regina Maria Pinto Monteiro.
 Rosa Maria Duarte dos Santos.
 Rosa Maria dos Santos Bernardino.
 Rosalina de Fátima Vaz Dinis.
 Rosária Teresa Gaspar Rocha Ribeiro.
 Rute Carla Carvalho do Nascimento.
 Sandra Carina Dias Marques.
 Sandra Carla Augusto Martins.
 Sandra Isabel Duarte Ramos.
 Sara Margarida Afonso de Oliveira Prata.
 Sérgio Luís Ferreira Sampaio.
 Sofia Alexandra Pereira da Silva Mendes Leal.
 Susana Margarida de Sá Rodrigues Neves Pereira.
 Suzete Maria Jorge Martins de Almeida.
 Teresa de Fátima Carvalho Branco Pereira.
 Teresa Paula Orelha de Castro.
 Terezinha de Jesus Dias Fernandes.
 Úrsula de Fátima Tagaroso Barradas.
 Vera Lúcia Santos Borges Sousa.
 Zélia Gonçalves Matias Moreira Barbosa.
 Zubida Cassamo.

15-2-95. — O Presidente do Júri, *Adelino Santos Marques da Silva*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Serviço de Pessoal

Aviso. — Concurso n.º 51/93 — técnico de 2.ª classe de análises clínicas. — Para conhecimento dos interessados e nos termos da legislação em vigor, publica-se a seguinte lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 30-1-95:

	Valores
1.º José Alípio Simões Rodrigues	14,9875
2.º Ana Luísa Estêvão Basílio	14,525
3.º José da Costa Reis	14,30
4.º Maria Clara Figueiredo de Oliveira	14,255
5.º Helena Cristina Costa Coelho	14,05
6.º Rosa Maria Tavares da Silva	14,05
7.º Fernando José F. de Carvalho Hengglar	13,825
8.º António José Ferreira Tavares	13,78
9.º Dália Maria Pereira dos Santos	13,6425
10.º Maria João Aleixo G. da Silva Rasga	13,59
11.º Dina Maria Imaginário Brito	13,585
12.º Luísa Conceição E. B. Silva	13,50
13.º Anabela G. Rodrigues Pina	13,495
14.º Joaquim Manuel Pereira Ferreira	13,4475
15.º Paula Cristina Ferreira H. de Almeida	13,445
16.º Rui Manuel Campos Pascoal	13,425
17.º Margarida Rosa da Silva Rei	13,4
18.º Gina Paula Bernardino Lopes	13,345
19.º Helena Maria Teixeira dos Santos	13,32
20.º Isabel Maria Júlio Vaz	13,3125
21.º Luís Miguel Caetano Martins	13,31
22.º Paula Maria Simões Pereira	13,3075
23.º Ana Maria Antunes Ferreira	13,29
24.º Alexandra Sofia Teixeira Mendes	13,29
25.º Júlio César da Costa Loureiro	13,2525
26.º Maria Reis da Silva	13,175
27.º Maria Teresa Ravasco B. Francisco	13,175
28.º Afonso Mendonça	13,1625
29.º Célia Maria de Oliveira Barreto	13,155
30.º Emília José da Costa Pereira	13,06
31.º Paula Cristina F. L. S. Fonseca Moreira	13,0375
32.º Carla Alexandra V. C. N. Ribeiro	13,0275
33.º Teresa Isabel Carvalho Fernandes	13,01
34.º Maria Augusta Mendes dos Santos	12,9675
35.º Ana Margarida Castro Almeida	12,4625
36.º Saudade Gouveia de Carvalho	12,4
37.º Maria de Fátima Carvalho Amado	12,4
38.º Susana Margarida Craveiro Antunes	12,4
39.º Beatriz Maria dos Reis Caldeira	12,4
40.º Catarina Sofia F. Ferreira Vaz	12,4
41.º Lídia da Conceição Costa Martins	12,4
42.º Lucília Soares B. da Cruz Vicente	12,4
43.º Carlos Fortunato Ribeiro	12,4
44.º Isabel Maria Matos Garrido	12,4
45.º Ana Margarida Barata M. Paradela	12,4
46.º Nélia da Conceição Louro	12,4
47.º Ângela Borges M. e Monteiro	12,3325

	Valores
48.º Adérito Ferreira Machado	12,325
49.º Sónia Sereno Dias	12,2325
50.º Ana Maria Mendes de Andrade	12,15
51.º Celeste Duarte Freire	12,15
52.º Teresa Isabel Soares Lorosa	12,15
53.º Lina Maria Pereira dos Santos	12,15
54.º Isabel da Conceição Ribeiro Marques	12,15
55.º Dora Maria Nunes Escudeiro	12,08
56.º Maria Júlia Coelho P. dos Santos	11,95
57.º Teresa Paula dos Santos Marques	11,9
58.º Maria Emília Marques da Silva	11,9
59.º Cidália Maria Rodrigues Teixeira	11,65
60.º Ana Paula de Sousa Mota	11,65
61.º Bernardette de Lurdes V. Alves	11,65
62.º Ângela Maria Pais Rodrigues	11,4
63.º Carmindo António D. R. da Silva	11,4
64.º Ana Sofia Jales de Oliveira	11,4
65.º Diana Cristina A. Nogueira	11,4
66.º Maria Isabel Pereira Gonçalves	11,4
67.º Ângela Maria Troca Palos	11,15

As candidatas classificadas em 5.º e 6.º lugares obtiveram a mesma classificação (14,05), tendo, para desempate, o júri considerado o critério «tempo de monitor».

Para as candidatas classificadas em 23.º e 24.º lugares (13,29) o critério de desempate foi «experiência profissional», critério este também aplicado às candidatas classificadas em 26.º e 27.º lugares (13,17).

Aos candidatos classificados entre o 36.º e o 46.º lugares, inclusive, com a classificação de 12,4 foi aplicado o critério «experiência profissional», critério este aplicado também aos candidatos classificados entre o 50.º e o 54.º lugares, inclusive (12,15).

As candidatas classificadas em 57.º e 58.º lugares (11,9) foram desempatadas pela nota de curso.

Finalmente, para desempate entre as candidatas classificadas entre o 59.º e o 61.º lugares, inclusive (11,65) e entre os candidatos classificados entre o 62.º e o 66.º lugares, inclusive (11,4), foi utilizado o critério «maior idade».

Os critérios de desempate foram diversos, dado que os estabelecidos em primeiro lugar permitiam consecutivamente o empate.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da publicação desta lista no *DR*.

10-2-95. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — *Abertura de concurso para a frequência do ciclo de estudos especiais em cuidados intensivos.* — Nos termos do despacho de 7-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, de 24-2-90, é aberto concurso para a frequência de um ciclo de estudos especiais em cuidados intensivos, para funcionar no serviço de cuidados intensivos do Hospital Geral de Santo António.

Este ciclo de estudos especiais deverá ter o seu início no dia 1-4-95.

Os candidatos, que deverão possuir as habilitações constantes do n.º 6 do referido despacho, devem entregar o seu requerimento acompanhado de dois exemplares do *curriculum vitae*, dirigido ao conselho de administração do Hospital Geral de Santo António, até 20 dias úteis após a publicação deste aviso no *DR*.

O júri seleccionará dois candidatos a admitir de entre os concorrentes no prazo máximo de 10 dias, sendo dada preferência aos candidatos que tenham frequentado serviços de cuidados intensivos.

Os candidatos admitidos ou recusados serão avisados imediatamente por carta registada com aviso de recepção.

15-2-95. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Garcia de Orta

Rectificação. — Faz-se público que no aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa, publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 19-12-94, pp. 12 840 e 12 841, é alargado para 10 o número de lugares vagos, mantendo-se o concurso válido para o preenchimento dos mesmos e dos que se verificarem no prazo de seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

O prazo para apresentação das candidaturas é alargado para 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso rectificativo, sem prejuízo das que já foram entretanto entregues.

Rectificação. — No aviso de abertura do concurso interno de provimento na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 11-2-95, onde se lê «Concurso A — uma vaga para candidatos com experiência comprovada em coloproctologia e em chefia de equipa de urgência» deve ler-se «Concurso A — uma vaga para candidatos com experiência comprovada em coloproctologia e em chefia de equipa de urgência».

16-2-95. — O Director dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Indício Oliveira*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — *Concurso externo de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe, ramo de farmácia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — De acordo com o disposto no art. 21.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista de candidatos admitidos no concurso em epígrafe, publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-94, será afixada no Serviço de Pessoal e no átrio principal deste Hospital, sem prejuízo do envio aos candidatos, através de ofício registado, na data da publicação no *DR*.

10-2-95. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Ferreira Pires Oliveira*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Torna-se público que, nos termos do estipulado no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Maria (piso 2) a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 23-11-94, a pp. 11 771 e 11 772.

14-2-95. — A Presidente do Júri, *Ana do Nascimento Mendes Chasqueira*.

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 2-2-95 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 138, de 17-6-94:

	Valores
1.º Alzira Maria Ferreira da Silva	18,0
2.º Julieta Palhinhas Alho Moura	17,4
3.º Rosa Maria Loureiro de Sousa Lopes Granjeia	15,9
4.º Ana Maria Cerqueira Barbosa Ferreira	15,8
5.º Maria Georgina Esteves Afonso Samico Gonçalves	15,7
6.º Otilia Carvalho José	15,5
7.º Mário Fernando Ferreira Lourenço	14,7

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

3-2-95. — A Presidente do Júri, *Maria Madalena Cochofel Calem Holzer*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 2-2-95 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de dois lugares de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 138, de 17-6-94:

	Valores
1.º Maria Teresa Cardoso Pereira Silva	16,9
2.º Carlos Moreira Barros	16,6
3.º Herlânder José de Resende Marques	16,4
4.º José Pedro Lopes Nunes	15,9
5.º Manuel Joaquim Lopes Vaz da Silva	15,8
6.º António Augusto Carvalho Furtado	15,7
7.º Elga René Freire	15,6
8.º Isabel Maria Abreu e Silva	14,7
9.º José Patrício Pereira Marraque Keating	13,7
10.º Isabel Maria Camões Castro Peixoto	13,1
11.º Luís Pedro Alves Tavares	13,0
12.º Maria Ernestina Matos Dias dos Reis	12,9
13.º Ruth Cristina Lemos Pereira Milheiro Oliveira	12,7

	Valores
14.º Ana Maria dos Santos Maia	12,5
15.º Álvaro Matos Soares Ferreira	12,2
16.º Maria Teresa Faria de Mendonça	12,1
17.º José Manuel da Costa e Silva	12,0
18.º Maria Adelaide Osório Castro Pedrosa Dias	11,9
19.º Maria Inês Trindade de Barros	11,7

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

3-2-95. — O Presidente do Júri, *Alberto Manuel dos Santos Ortigão de Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 2-2-95, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de farmácia, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-94, se encontra afixada no Departamento de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da referida homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

3-2-95. — O Director do Departamento de Pessoal, *Américo Afonso*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de técnico especialista (fisioterapia) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 14-10-94, publica-se que se encontra afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do director do Hospital de 9-2-95, por subdelegação.

10-2-95. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital de Seia

Aviso. — Concurso interno de provimento para assistente hospitalar de medicina interna. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 14-2-95, de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, e depois de terem sido cumpridas as determinações constantes dos arts. 100.º e 101.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11 (Código do Procedimento Administrativo), torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 18-5-94:

	Valores
Dr. Fernando Ferraz e Sousa	17,08
Dr.ª Ana de Jesus Teixeira Lemos	17,01
Dr.ª Maria Helena Baptista Rita	16,68
Dr. Francisco José Pedrosa Parente dos Santos	15,73
Dr. António Manuel de Campos Paula	15,15
Dr. José Manuel dos Santos Pereira de Moura	14,55
Dr.ª Maria Margarida Damas de Carvalho	14,35
Dr. Emanuel David Martins Costa de Jesus	13,68
Dr.ª Maria Paula de Matos Pimenta Simões	13,48
Dr.ª Maria Inês Trindade de Barros	12,26

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o director-geral da Saúde no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação no *DR*, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital.

14-2-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António Fernandes Pereira*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Tendo sido dado provimento ao recurso apresentado da lista de admissão dos candidatos ao concurso externo de ingresso de enfermeiro, para provimento de quatro lugares vagos no quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 8-11-94, e nos termos do art. 33.º, n.º 6, do Dec.-Lei 437/91, de

8-11, acrescem à lista de admissão dos candidatos os seguintes enfermeiros:

Ana Isabel Bel Vestia Carrasco.
António Joaquim Inácio Páscoa.

13-2-95. — A Administradora Hospitalar, *Mariana Mausinho Afonso Raposo Correia*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital Distrital de 20-1-95, torna-se pública a lista de classificação final da única candidata ao concurso externo de provimento para assistente de psiquiatria, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-94:

Maria Manuela Madeira Fraga — 19 valores.

13-2-95. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o concurso externo geral de ingresso na categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de ortoptica, publicado no *DR*, 2.ª, 27, de 1-2-95, ficou deserto.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 36, de 11-2-95, o aviso referente à lista de classificação final do concurso para provimento de um lugar na categoria de chefe de serviço de ortopedia, rectifica-se que onde se lê «aprovado pela Port. 833/91, de 14-8» deve ler-se «aprovado pela Port. 114/91, de 7-2».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 35, de 10-2-95, o aviso referente ao concurso interno geral de acesso para técnico superior de saúde, assistente principal (ramo laboratorial), rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de acesso para técnico superior de saúde assistente, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área laboratorial)» deve ler-se «concurso interno geral de acesso para técnico superior de saúde, assistente principal (ramo laboratorial)».

13-2-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Germano Pires Lopes*.

Hospital Distrital de Évora

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que foi retirada da lista de classificação final do concurso interno para provimento na categoria de assistente de anestesiologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 139, de 18-6-94, a candidata classificada em 2.º lugar, Dr.ª Isabel Maria Pacheco Aguiar, em virtude de não ter apresentado os documentos necessários à sua nomeação, dentro do prazo estipulado, nos termos da al. c) do n.º 35.1 da Port. 833/91, de 14-8.

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que foi retirada da lista de classificação final do concurso interno para provimento na categoria de assistente de anestesiologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 139, de 18-6-94, a candidata classificada em 1.º lugar, Dr.ª Ana Maria Antunes Ferreira da Silva e Santos, em virtude de não ter apresentado os documentos necessários à sua nomeação, dentro do prazo estipulado, nos termos da al. c) do n.º 35.1 da Port. 833/91, de 14-8.

10-2-95. — A Administradora, *Rosa Valente Matos*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 8-2-95 e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, e dos Decs. Reguls. 20/85, de 1-4, 32/87, de 18-5, e 47/91, de 20-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, e alterado pela Port. 246/93, de 4-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a ocorrerem no prazo de um ano.

3 — Conteúdo funcional — é o que consta do mapa i anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, relativamente ao pessoal administrativo.

4 — Local de trabalho — no Hospital Distrital do Fundão, sito na Avenida do Dr. Adolfo Portela, 6230 Fundão.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o fixado para a categoria, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, para os funcionários da administração central, com as condições de trabalho e regalias genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Especiais — ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ser possuidor do curso geral do ensino secundário ou equivalente ou ser escriturário-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo ou adjunto de tesoureiro, nestes casos se posicionado no 3.º escalão ou superior e aprovado em concurso de habilitação realizado ao abrigo do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular (1.ª fase);

7.2 — Prova prática de dactilografia (2.ª fase);

7.3 — Entrevista profissional de selecção (3.ª fase).

8 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, cabendo ao júri decidir qual das médias a utilizar, nos termos do n.º 5 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, rectificado no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 99, de 30-4-90, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital do Fundão, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Categoria profissional, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- f) Lugar a que se candidata, com indicação do concurso de habilitação pelo qual se encontra habilitado, se for caso disso;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes;
- h) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento, passado pelo serviço ou organismo de origem, donde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que o candidato detém e a antiguidade na mesma e na função pública, bem como o escalão em que se encontra posicionado na escala indiciária do novo sistema retributivo, no caso dos escriturários-dactilógrafos, auxiliares técnicos administrativos ou adjuntos de tesoureiro que se candidatam com o requisito de concurso de habilitação, e ainda menção das classificações de serviço dos últimos três anos;
- b) Documentos autênticos ou autenticados (ou certidão dos mesmos) comprovativos das habilitações literárias e profissionais mencionadas;
- c) Documentos autênticos ou autenticados (ou certidão dos mesmos) comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documentos comprovativos do referido na al. g) do n.º 9.1 deste aviso, se for caso disso.

10 — Os funcionários e agentes do Hospital Distrital do Fundão estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Francisco Pires Manso, director do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Sequeira Mandes Pires Manso, administradora hospitalar do Hospital Distrital da Guarda.

Ormindia da Conceição Machado Ribeiro Sucena, chefe de repartição do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais suplentes:

José Gonçalves Valério, oficial administrativo principal do Hospital Distrital do Fundão.

Ana Pires Batista Lourenço Rondão, segundo-oficial administrativo do Hospital Distrital do Fundão.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei geral.

15 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o n.º 2 do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

13-2-95. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

Hospital Distrital de Lagos

Louvor. — É louvada a enfermeira graduada Maria do Carmo Serão Pacheco, pela lealdade, competência e empenho com que exerceu as suas funções de coordenação do gabinete de formação. Nesse exercício, cumpre-me destacar o elevado rigor e o permanente sentido de responsabilidade, sempre evidenciados ao longo dos últimos cinco anos da sua carreira profissional. Com ímpares qualidades humanas, a notabilíssima acção que desenvolveu no gabinete de formação permitiu-lhe granjear o respeito e admiração de todos, pela sua capacidade de trabalho e organização, que a tornaram um exemplo vivo da profissional autêntica.

14-2-95. — O Conselho de Administração: *Gata Gonçalves — Licínio de Carvalho — Fonseca Monteiro*.

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após homologação do conselho de administração deste Hospital de 8-2-95, torna-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno de acesso para a categoria de assessor superior, da carreira técnica superior de saúde — ramo de farmácia, publicado na *Ordem de serviço*, de 13-12-94, se encontra afixada nos Serviços Administrativos deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14-2-95. — O Administrador-Delegado, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Portimão, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe — área de radiologia, do quadro do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 260, de 10-11-94, e rectificado no DR, 2.ª, 18, de 21-1-95.

9-2-95. — A Administradora-Delegada, *Conceição Saúde*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para preenchimento de um lugar de fogueiro do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no

DR, 2.ª, 261, de 11-11-94, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

Aviso. — Nos termos da al. b) dos n.ºs 2 e 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento na categoria de técnico de farmácia de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-94, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

2-2-95. — O Administrador-Delegado, *José Rianço Josué*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso. — Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o lugar de enfermeiro do nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 256, de 5-11-94:

	Pontuação
1.º Maria Fernanda da Costa Ribeiro	16,50
2.º Ana Paula Pereira de Sá	16,40
3.º Alice Maria Machado de Azevedo	16,35
4.º Paula Margarida Torres Machado	16,25
5.º Jorge Manuel Alves da Cunha	16,03
6.º Maria Julieta Moreira Pinheiro	15,95
7.º Esmeraldina Maria da Silva Couto	15,85
8.º Cláudia Margarida Correia Balula Chaves	15,83
9.º Maria da Glória Correia de Oliveira	15,80
10.º Maria de Fátima Correia de Oliveira	15,75
11.º Anabela Almeida Miguelote de Castro	15,70
12.º Anabela de Sousa Dias	15,65
13.º Guilherme Manuel Ribeiro Castro Noval	15,60
14.º Ana Paula Martins Borges Paulino	15,55
15.º Arminda Olímpia Reis da Silva	15,55
16.º José Manuel Teixeira Nunes	15,50
17.º Natália Angélica Miranda Silva	15,50
18.º Cassilda Maria Antunes Gomes	15,40
19.º Isabel Maria Batista de Araújo	15,35
20.º Sónia Maria Pereira da Rocha	15,34
21.º Natércia Olinda Gomes Branco	15,33
22.º Nelma Isabel de Oliveira Mendes	15,30
23.º Sandra Maria da Costa Machado	15,30
24.º Fernanda Maria Martins Barbosa	15,30
25.º Carla Maria Quintela Coelho	15,25
26.º Anabela Moás Carpinteiro	15,20
27.º Beatriz Rodrigues	15,18
28.º Paula da Conceição Pereira Alves	15,10
29.º António Carlos dos Santos Esteves	15,10
30.º Lúcia Fernanda da Costa Festa	15,10
31.º Anabela Marques de Oliveira	15,08
32.º Emília Araújo Costa	15,05
33.º Cidália Maria Monteiro da Costa	15,05
34.º Cândida Maria Machado	15,05
35.º Alexandra Iria Costa Osório	15,05
36.º Paula Maria Ferreira Pinto	15
37.º Teresa Manuela Gonçalves da Silva	14,95
38.º Maria Manuela Maia Teixeira Pinto	14,90
39.º Teresa de Jesus Faria de Araújo	14,85
40.º Carlos Augusto Gonçalves Cardoso	14,85
41.º Paula Cristina Correia Dias	14,80
42.º Constança de Jesus Dias Carneiro	14,75
43.º Armando Jorge Mucha Carvalho	14,70
44.º Ana Manuela Carvalho da Costa	14,65
45.º Teresa Maria Coelho da Cunha	14,55
46.º Ana Cristina Mendonça Pires	14,50
47.º Isaura Maria de Oliveira Torres	14,50
48.º Dina Zita Machado da Costa Leal	14,40
49.º Dolores Pinheiro Pereira	14,40
50.º Sandra Cristina Sá Moura	14,38
51.º Maria Idalina Marques Rocha	14,25
52.º Orlanda Pimenta da Costa Esteves	14,25
53.º Pedro Emanuel Santos Ribeiro de Figueiredo	14,25
54.º Alda Maria Ribeiro de Mendonça Pinto	14,23
55.º José Barbosa Lima	14,20
56.º Manuela Maria da Silva Santos	13,80
57.º Eugénia Maria Pereira Gomes	13,40
58.º Anabela Sineiro Barbedo	13,30
59.º Cristiana Manuel Sanfins Moura	13
60.º Maria Emília Ramalho Pereira	12,90

Da presente lista cabe recurso, conforme o estabelecido no n.º 3 do art. 33.º, a interpor para o membro do Governo competente, conforme o preceituado no n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

23-1-95. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista de candidatos ao concurso externo para admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior (serviço social) com vista ao provimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe (serviço social), publicado no DR, 2.ª, 250, de 28-10-94, a pp. 10 930 e 10 931:

Candidatos admitidos:

Alexandre Oliveira Dourado Azevedo.
Ana Paula Andrade Fernandes Teixeira.
Ana Teresa Moreno da Cruz Fazenda Pinto da Costa.
Anabela das Neves Moreira Dengucho.
António Manuel Neves Nunes.
Bárbara Cortes Magalhães de Castro Gonçalves.
Célia Maria Ferreira Azevedo.
Célia Maria de Sousa Duarte.
Cláudia Manuela Sousa Costa.
Etelvina Augusta de Jesus Sousa.
Fernanda Cristina Teixeira de Andrade.
Fernando Jorge Cardoso da Silva Topa.
Francelina Maria das Neves.
Graça Maria Petronilho dos Santos.
Helena Cristina Gameiro dos Santos Ferreira.
Inês Maria Barreira Alves Leão.
Isabel Maria Ferreira de Azevedo Teixeira Basto.
Isabel Maria Teixeira Cardoso.
Maria Antonieta Elisa Pires Cardoso.
Maria de Fátima da Silva Ferreira Alves.
Maria de Fátima Pereira Alves.
Maria Guiomar de Sousa Rocha.
Maria de Lurdes Ferreira da Silva.
Maria do Carmo Domingues Barbosa.
Maria do Carmo Domingues Lopes.
Maria do Carmo Silva Oliveira Novais.
Maria do Céu d'Almeida Gradíssimo.
Maria do Céu de Sampaio Lima.
Maria do Rosário Ramos Pires.
Maria Fernanda Magalhães Marinho.
Maria Helena Costa Alçada.
Maria Helena Pereira da Silva Reis.
Maria Luísa Cunha Pereira.
Maria Margarida Pinheiro.
Maria Teresa Guimarães Machado.
Olinda Rosa Vigário Barbosa dos Reis.
Paula Alexandra Alves Teixeira.
Paula Alexandra Azevedo Gomes da Silva.
Paula Celeste Santos Coelho.
Paula Inês Correia de Moura.
Paula Maria Deitado Domingos.
Rita Maria Pereira Fernandes.
Sílvia Manuela Moreira de Carvalho.
Virgínia Paula Campos Aguiar.

Candidatos excluídos por apresentarem candidatura fora do prazo estipulado ou documentos não autenticados, exigidos conforme aviso de abertura, n.ºs 11, als. a), b) e c), e 12:

Ana Cristina de Jesus Pires Santos [n.º 11, als. a) e b)].
Ana Cristina Fernandes Salgueiro Baptista [n.º 10.1).
Anabela Maria Costa Monteiro [n.º 11, al. b)].
Anabela Paulino Marques Baptista [n.º 10.1).
Anabela Valente Dias de Carvalho [n.º 11, al. b)].
Carla Magali Campos Abrantes [n.º 11, al. b)].
Carla Maria Azevedo Teixeira da Silva Ramalho [n.º 11, al. b)].
Carlos Manuel Dias Sousa [n.º 11, als. b) e c)].
Clara Maria da Costa Rodrigues [n.ºs 11, als. a) e b), e 12].
Cristina Isabel Gaspar Nunes do Valle [n.º 11, al. b)].
Cristina Maria Gregório Cravo [n.º 11, al. b)].
Cristina Maria Lopes Salgueiro [n.ºs 11, als. a) e b), e 12].
Cristina Mariana Pereira Pacheco [n.º 11, al. b)].
Cristina Paula Lopes Alexandrino [n.º 11, al. a)].
Dina Paula Almeida Cardoso [n.º 11, al. b)].
Elisabeth Santos Correia [n.º 11, al. b)].
Eva Paula Martins Maciel [n.º 11, als. b) e c)].
Felicidade da Conceição dos Santos Costa [n.º 11, als. b) e c)].

Fernando da Costa Félix [n.º 11, al. b)].
 Filinta Valongueiro Machado Vilela [n.º 11, al. b)].
 Glória Conceição dos Santos Cavadas [n.ºs 11, al. a), e 12].
 Inocêncio Gomes Vieira Pinto [n.º 11, al. b)].
 Isabel Maria dos Santos Gonçalves Rito [n.º 11, als. a), b) e c)].
 Isabel Maria Simões Pinto Vieira [n.º 11, al. b)].
 Joaquina Maria Nunes Antunes [n.º 11, al. b)].
 Júlio Ferreira Milheiro Nunes [n.º 11, al. b)].
 Laura Maria da Cruz Dias [n.º 11, al. b)].
 Licínio José Lopes da Silva Guedes [n.º 11, al. b)].
 Lucília Maria Pinto de Lima Pereira [n.º 11, al. b)].
 Manuela Maria Oliveira Bessa [n.ºs 11, als. a), b) e c), e 12].
 Maria Armada Varanda Queirós Nunes [n.º 11, al. b)].
 Maria da Graça Ferreira Rafael (n.º 10.1).
 Maria de Fátima de Bourbon e Couto de Castro Meireles [n.º 11, al. b)].
 Maria de Fátima Marques Ramos [n.º 11, al. b)].
 Maria de Fátima Rodrigues Araújo [n.º 11, al. b)].
 Maria do Carmo Sousa Fernandes Ângelo [n.º 11, al. b)].
 Maria Helena Vale Fonseca Figueiredo Gomes [n.º 11, al. b)].
 Maria José Pinto Barbosa [n.º 11, al. b)].
 Maria Júlia Ferreira Morais [n.ºs 11, als. a), b) e c), e 12].
 Maria Luísa Martins de Faria Coelho [n.ºs 11, al. a), e 12].
 Maria Manuela Silva Alves Direito [n.º 11, al. b)].
 Marília Isabel de Castro Barros Correia dos Santos [n.ºs 11, als. a) e b), e 12].
 Matilde Santiago Ramalho [n.º 11, al. b)].
 Noémia de Figueiredo Amaral Rodrigues [n.ºs 11, als. a), b) e c), e 12].
 Paula Manuela Almeida Marques [n.º 11, al. b)].
 Paula Margarete de Castro Faria [n.º 11, al. b)].
 Regina de Fátima Pereira Alves [n.º 11, als. b) e c)].
 Sónia da Rocha Cardoso [n.º 11, al. b)].
 Teresa Graça Nunes Gomes Ramalho [n.º 11, al. b)].
 Teresa de Jesus Abrantes Dias [n.ºs 11, als. a) e b), e 12].

Os candidatos admitidos serão avisados, através de carta registada, para comparecerem à entrevista.

26-1-95. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial administrativo. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9-2-95, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares de primeiro-oficial administrativo existentes no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 906/91, de 4-9, e posteriormente alterado pela Port. 458/93, de 30-4.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de São Pedro — Vila Real.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o fixado para a categoria, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, para os funcionários da administração central, com as condições de trabalho e regalias genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — ter vínculo à função pública, sendo detentor da categoria de segundo-oficial administrativo há pelo menos três anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — No sistema de classificação dos candidatos adoptar-se-á o previsto nos arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, durante

as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR*, em que o presente aviso vem publicado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- Declaração, devidamente autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como menção de classificação de serviços dos últimos três anos;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão afixadas no expositor da Repartição de Pessoal ou, se for caso disso, publicadas no *DR*, de acordo com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António Davide Lima Cardoso, administrador-delegado do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais efectivos:

Maria Luísa de Jesus Dias Silva, chefe de secção do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Glória Ferreira Baptista Lopes, chefe de secção do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais suplentes:

Teresa Maria Martins Mourão Rodrigues Pereira, chefe de secção do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Emília dos Santos Monteiro Novais, chefe de secção do Hospital de São Pedro — Vila Real.

13-2-95 — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho de administração de 9-2-95, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para tesoureiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 236, de 12-10-94, se encontra afixada no expositor junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Da presente homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data da sua publicação.

10-2-95. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa

Aviso. — Nos termos do n.º 59 da secção VII da Port. 114/91, de 7-2, a seguir se publica a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de psiquiatria, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 17-8-94, homologada por despacho do conselho de administração de 9-2-95:

Dr. José Pinto de Oliveira — 17 valores.

Antes da homologação atrás mencionada foi efectuada a audiência ao interessado, conforme estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

10-2-95. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso. — Faz-se pública a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de fisioterapeuta especialista, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-95:

Maria da Conceição Henriques de Carvalho Ferreira da Silva.

A presente lista torna-se definitiva no caso de não serem apresentadas reclamações, dentro de 10 dias contínuos.

O local, a data e o horário da discussão da monografia serão oportunamente publicitados nos locais habituais.

15-2-95. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Sander Sousa Guerra*.

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 2-2-95, foi homologada a lista de classificação final de candidatos ao concurso interno de habilitação para a categoria de operador de sistema de 2.ª classe, aberto por publicação inserta no *DR*, 2.ª, 256, de 5-11-94, e que a mesma se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

7-2-95. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital, em 10-2-95, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para chefe de secção, publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 12-5-94, com alteração publicada no *DR*, 2.ª, 252, de 31-10-94:

Classificação final:	Valores
1) Maria da Graça Gomes Saraiva Monteiro	16,365
2) Maria de Lurdes Paiva de Oliveira	16,125
3) Francisco Carlos Duarte da Fonte	14,250
4) Maria do Céu Teixeira Margarido Mesquita	14,125
5) António Manuel Almeida Seara	13,875
6) Maria Helena Ferreira Silva Almeida	13,750
7) José Tomé Pires da Silva	13,375
8) Maria Manuela Cerqueira F. Pereira Mendes ...	13,625

Valores

9) Maria Beatriz Ferreira Patrino	12,375
10) Regina Fernanda Almeida B. Matos	10,875
11) Alberto Martins Cardoso	10,750
12) Jacinta Miranda dos Santos G. Simões	10,625

Candidatos excluídos:

- 1) António da Silva e Sousa (a).
- 2) Maria José Monteiro Saraiva de Sousa e Faria (a).

(a) Por falta de comparência à entrevista.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital, em 7-2-95, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-94, informando-se que a mesma se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada nas horas de expediente.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital, em 8-2-95, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de análises clínicas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-94, informando-se que a mesma se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada nas horas de expediente.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

10-2-95. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Hospital de São Gonçalo

Aviso. — Dando cumprimento ao n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso a enfermeiro especialista na área de saúde materna e obstétrica (três lugares), inserto no *DR*, 2.ª, 11, de 13-1-95, se encontra afixada, para consulta, no átrio deste Hospital.

9-1-95. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Coelho HERNÁNDEZ Alves*.

Nas livrarias INCM, a informação europeia

As publicações editadas pelas Comunidades Europeias estão nas livrarias da Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Preferir uma das livrarias INCM é ter a certeza de encontrar um leque maior de documentos disponíveis e assegurar a informação exacta de que necessita.



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



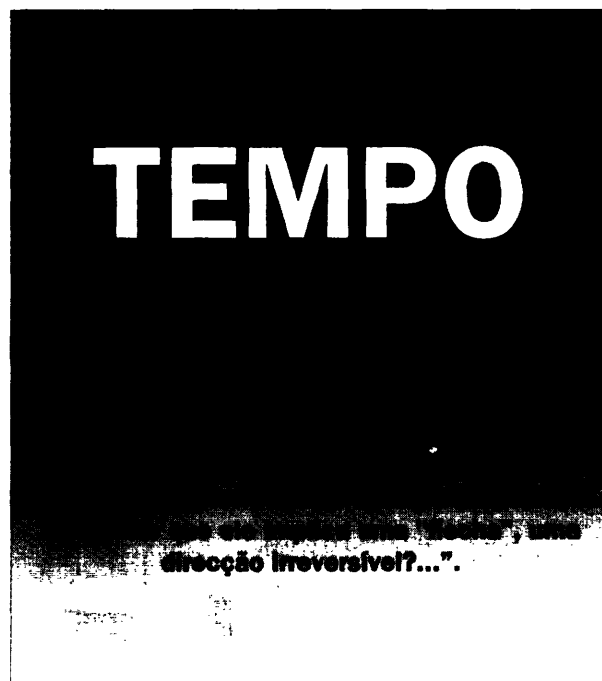
RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1995

Já está em curso o processo de renovação de assinaturas do *Jornal Oficial*, séries VJA, VJB, VJM e VJC.

Pedidos dirigidos ao Departamento de Edições e Lojas, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, ou pelo telefone 3858325/3873002 — Fax: 3840132.



**Enciclopédia
Einaudi**
um corpus de 41 volumes,
uma referência de base.



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA
À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 126\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex